



## 2ª PLENÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL

*Sucessão Rural com Desenvolvimento Sustentável e Solidário, Participação Social e Sindical*

### APRESENTAÇÃO

O presente documento sistematiza as proposições ao Plano de Lutas do MSTTR, levantadas pela juventude trabalhadora rural participante da 2ª Plenária Nacional da Juventude Rural da CONTAG, realizada em Luziânia – Goiás, nos dias 15 a 17 de outubro de 2012. Além disso, inclui também as propostas produzidas nos debates das Plenárias Estaduais da Juventude Rural, que ocorreram de agosto a outubro/2012, em diversos Estados.

É importante destacar que a sistematização feita buscou agrupar as propostas que apresentavam conteúdos semelhantes, na intenção de evitar repetições de idéias. Também foi realizado um deslocamento de propostas, integrando-as aos eixos temáticos de maior aproximação, com o objetivo de tornar mais prática e didática a utilização deste documento (Exemplo: as propostas sobre formação e educação que constavam no eixo Reforma Agrária, foram deslocadas para o eixo Formação sindical e Educação do Campo). Contudo, mesmo feito estes ajustes, destacamos que durante as Plenárias Estaduais, Regionais e de Pólo as lideranças tem autonomia para apresentar tais proposições nos eixos que melhor lhes convier.

Outra questão igualmente importante refere-se ao esforço de valorizarmos, nesta sistematização, todas as propostas apresentadas pela juventude, inclusive as divergentes. As propostas consideradas divergentes estão inseridas em tabelas, para facilitar sua visualização, e foram mantidas, na intenção de reconhecer e valorizar a diversidade de posições existentes no MSTTR, permitindo com isso, qualificar o debate das idéias.

Por fim, destacamos que cada Coordenação/Secretaria/Diretoria de Juventude Rural das FETAGs deve definir, em diálogo com as lideranças juvenis da base, as estratégias de utilização deste material, para favorecer a aprovação das propostas da juventude durante as Plenárias Estaduais, Micro-regionais e de Pólo. O processo de construção do 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais é marco importante na história do MSTTR, portanto, precisamos potencializar a participação da juventude nos debates locais, divulgar nossas idéias, por meio deste documento, eleger e defender as propostas mais coerentes com a realidade do nosso estado, município e comunidade. É também pelas mãos da juventude do campo que construiremos os próximos 50 anos do MSTTR!

Bom trabalho, e muita ousadia, a toda juventude trabalhadora rural!

**Maria Elenice Anastácio**

Secretária de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - CONTAG



PROPOSTAS PARA O PLANO DE LUTAS DO MSTTR

**PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

Soberania e Segurança alimentar

1. Realizar campanha referente à soberania e segurança alimentar e nutricional, para chamar a atenção de produtores e consumidores sobre a importância da produção diversificada e livre do uso de agrotóxicos, trazendo para o centro do debate questões como: alimentação saudável; viabilidade econômica e social da produção sem agrotóxicos; a influência internacional sobre o mercado interno; a relação entre os preços dos alimentos, a expansão dos monocultivos, e a disponibilidade de terras para a reforma agrária.
2. Debater e propor ações para o fomento da produção orgânica, a promoção da alimentação saudável, o combate a fome, destacando a agricultura familiar como eixo central destas iniciativas.
3. Incentivar os debates sobre soberania e segurança alimentar e nutricional para além dos municípios e estados, mas também no MERCOSUL, e nos demais continentes, identificando as ameaças que se colocam para esta temática nos dias de hoje.
4. Aprofundar o debate acerca das ameaças do cultivo de transgênicos no Brasil, em consonância com as deliberações dos Congressos da CONTAG, que se posicionam contrários aos transgênicos.
5. Incentivar a realização, sistemática, de feiras da Agricultura Familiar, na perspectiva de fomentar a produção orgânica e estimular consumidores e agricultores familiares a mudar seus hábitos de consumo e produção;
6. Intensificar o monitoramento do MSTTR, principalmente pela juventude, frente a execução do PAA e PNAE nos municípios, apresentando propostas de melhoria dos programas, especialmente, no que se refere à expansão dos percentuais de compras públicas da Agricultura Familiar.
7. Combater a atuação dos atravessadores que estão lucrando com a venda da produção da agricultura familiar.
8. Pressionar o governo para a contratação de mais técnicos, na perspectiva de assegurar maior qualidade à execução das políticas públicas, promovendo, principalmente maior agilidade na análise das DAP's.
9. Consolidar estratégias, no âmbito do MSTTR, que fortaleçam o Cooperativismo e Associativismo na agricultura familiar, implementando, principalmente, processos educacionais focados nesta temática, com o objetivo de ampliar a capacidade organizativa e produtiva dos/as agricultores/as familiares;
10. Pressionar o governo para pôr fim a burocracia, facilitando a concessão do crédito para a agricultura familiar.



11. Pautar o governo para qualificar os mecanismos de fiscalização da entrada de produtos estrangeiros no Brasil.
12. Pressionar os governos para a garantia de melhores condições de infra-estrutura e de acesso a mercados para que os agricultores possam negociar seus produtos a preços mais justos.
13. Potencializar junto a juventude do campo processos de formação e experimentação agroecológica em contraponto ao modelo comumente utilizado por profissionais de ATER.
14. Aprofundar o debate sobre a implementação da agroecologia como forma de avançar na produção de uma agricultura sustentável, além de resgatar métodos de produção totalmente integrados à natureza, fazendo um contraponto ao uso de venenos e ao uso intensivo de máquinas agrícolas.
15. Divulgar na base a importância dos mercados institucionais (PAA e PNAE) como espaços importantes para valorização de formas alternativas de produção a exemplo de produtos orgânicos e novas práticas alimentares;
16. Avançar no debate sobre a segurança e soberania alimentar e contextos climáticos, sobretudo, em situações de secas e excesso de chuvas;
17. Construir estratégias que qualifiquem a gestão da produção e formação de estoques, com o propósito de superar a prática da monocultura e a insegurança alimentar nas famílias.
18. Construir estratégias de divulgação de tecnologias alternativas disponíveis, como forma de combater o uso de agrotóxicos ou outras técnicas de produção, que gerando impactos positivos para o meio ambiente e para o/a trabalhador/a;
19. Realizar campanhas de incentivo à criação de banco de sementes crioulas;
20. Tornar os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais referência no debate e ações que promovam a soberania e segurança alimentar e nutricional.
21. Estimular e promover a produção e consumo de orgânicos por meio de redes de consumo, em todas as instâncias sindicais.
22. Fomentar o debate do PADRSS para além da esfera sindical, levando esta discussão, especialmente, para os espaços das Câmaras de Vereadores, Prefeituras, Conselhos e Assembleias Legislativas, como forma de promover a construção de práticas sustentáveis de produção.

#### Reforma Agrária: direito à terra e ao território

23. Lutar para que junto com o direito à terra, sejam asseguradas infraestrutura, serviços e políticas públicas, para que os/as assentados permaneçam nas terras.
24. Lutar pela reforma agrária como medida essencial para democratização da terra e para combater a concentração da propriedade, assegurando que as desapropriações



por interesse social sejam o principal instrumento de obtenção de terras, tendo o Crédito Fundiário como medida complementar.

25. Fortalecer e estimular o potencial de mobilização e articulação da juventude, para que esta seja a principal protagonista das lutas pela reforma agrária, combatendo o capital financeiro, o agro e o hidronegócio e lutando contra os transgênicos, os agrotóxicos e os grandes projetos, barragens, mineradoras, hidrovias e ferrovias que expulsam a população do campo.
26. Atuar junto ao Poder Judiciário, que normalmente age contra as desapropriações e contra os interesses dos trabalhadores/as.
27. Lutar contra a burocracia nos processos de desapropriação e nos de obtenção de terras pelo PNCF, entendendo que a morosidade na conclusão dos processos afeta de maneira especial a juventude, que fica desestimulada a permanecer na luta e no campo.
28. Melhorar as condições de financiamento no PNCF, garantindo viabilidade para as famílias beneficiárias.
29. Realizar debates e diálogos com a sociedade sobre o papel da reforma agrária para o desenvolvimento do país e sobre o lugar da juventude neste processo.
30. Fortalecer as lutas dos/das jovens no MSTTR para que a juventude seja reconhecida no seu papel de liderança na ação sindical e como protagonista na disputa pelo poder político e pela construção e implementação de políticas públicas.
31. Lutar pela regularização fundiária das terras públicas, especialmente daquelas ocupadas por posseiros e das que possam ser destinadas para assentamento da juventude.
32. Exigir a capacitação/informação dos agentes financeiros e de servidores públicos nos estados e municípios, para que estes viabilizem o direito de acesso às políticas públicas conquistadas para a agricultura familiar e a reforma agrária.
33. Lutar para trazer o direito à terra para a juventude e a garantia da sucessão rural para o centro da política de reforma agrária, assegurando autonomia aos jovens sobre o seu meio de produção e sobre o modo de produzir.
34. Lutar por mudanças nas regras do Programa Nacional de Reforma Agrária, desburocratizando e viabilizando o programa para o público Jovem, estabelecendo critérios que assegurem o direito de assentamento para a juventude.
35. Exigir do governo federal que crie novos critérios para o assentamento das famílias cadastradas, estabelecendo a cota de, no mínimo, 30% de jovens por projeto de assentamento.
36. Acompanhar tecnicamente as áreas a serem desapropriadas realizando uma análise de viabilidade sustentável, primando pela sucessão rural e segurança alimentar.
37. Buscar junto ao Governo Federal recursos financeiros para ATER continuada e de qualidade para os jovens assentados da Reforma Agrária e Crédito Fundiário.



38. Reivindicar mecanismos que assegurem à jovem do campo o acesso ao ensino público, principalmente na área das ciências agrárias.
39. Investir em processos de capacitação, voltados para pais e filhos, na intenção de colocar em prática o PADRSS nos lotes e áreas a serem adquiridas pela juventude;
40. Mapear e divulgar, através de cartilhas e outros meios, experiências exitosas protagonizadas pela juventude nos territórios rurais, especialmente no âmbito da reforma agrária, agregando novos sentidos e desafios para luta do MSTTR em torno da sucessão rural e democratização da terra no Brasil.
41. Lutar para que a reforma agrária contemple também as famílias que tem pouca terra e/ou as que têm sucessores/as, mas não contam com terra suficiente para a permanência no campo, destas gerações.
42. Atuar em defesa do reordenamento fundiário e da sucessão rural, garantindo ao jovem que tem interesse em permanecer na comunidade local, porém tem acesso a pouca terra, o direito a posse de uma parcela diferenciada, no âmbito da política de reforma agrária, desde que apresente um projeto técnico para o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável nesta parcela

#### Agricultura Familiar e Meio Ambiente: Soberania Alimentar, Sustentabilidade e Renda

43. Promover maior divulgação de informações sobre a linha de crédito Pronaf-Jovem, a fim de expandir o número de operações contratadas.
44. Demandar do governo a realização de amplo processo de avaliação das condições de inserção da juventude nas diferentes modalidades do PRONAF, especialmente na linha PRONAF-jovem, que resultem na identificação dos principais entraves do programa e na apresentação de proposições para sua reformulação;
45. Aumentar a conscientização dos agricultores e agricultoras familiares sobre a temática ambiental, especialmente no tocante a questão do uso da água.
46. Intensificar, junto à sociedade, a defesa da agricultura familiar como eixo estratégico para a construção do modelo de desenvolvimento sustentável para o campo;
47. Lutar pela criação de uma política nacional, efetiva, voltada para a regularização fundiária na agricultura familiar;
48. Estimular a realização de pesquisas, em parceria com instituições apoiadoras, voltadas à produção de tecnologias sustentáveis para a agricultura familiar, levando sempre em conta as demandas os/as agricultores/as familiares, especialmente dos/as jovens.
49. Defender a definição de mecanismos diferenciados para que a juventude rural tenha acesso ao mercado local.
50. Criar ações que promovam incentivo, reconhecimento e valorização da juventude rural no processo de produção da unidade familiar.



51. Lutar pela universalização do acesso da juventude rural à Bolsa Verde, considerando a manutenção e preservação do meio ambiente e a permanência no campo de gerações futuras;
52. Lutar pela desburocratização das DAPs e pela desvinculação de mulheres e jovens às DAPs dos maridos e/ou pais, objetivando o processo de desenvolvimento sustentável no meio rural.
53. Dialogar com a sociedade sobre a posição da CONTAG com relação ao código florestal, demarcando os princípios da produção sustentável e da valorização da agricultura familiar.
54. Lutar para que o Governo Federal, Estadual e Municipal unifiquem a legislação sanitária, simplificando o processo para a circulação de mercadorias da agricultura familiar.
55. Lutar pela alteração da Lei 11.718/2009, de forma a aumentar os dias de contratação de trabalhadores/as, pois os termos vigentes não atendem a realidade da agricultura familiar.
56. Criar políticas públicas para a organização, qualificação e escoação da produção da agricultura familiar a fim de criar condições de competição no mercado vigente,
57. Alterar a Lei 11.326/2006 para qualificar o conceito de agricultura familiar, a fim de resolver os problemas de enquadramento na seguridade especial e contratação de mão-de-obra;
58. Facilitar o acesso ao PRONAF JOVEM, garantindo que esta política de crédito esteja articulada a políticas de acesso a terra, investimentos na diversificação da produção, e medidas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas.
59. Desenvolver ações como debates, palestras e materiais de divulgação nos meios de comunicação que promovam a valorização da agricultura familiar pelo conjunto da sociedade e da classe trabalhadora rural.
60. Estimular a criação, em todos os níveis, de Fóruns Permanentes de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
61. Construir mecanismos de certificação que divulguem a importância da agricultura familiar, a exemplo de Selos da Agricultura Familiar;
62. Atuar junto aos órgãos públicos e ambientais para assegurar a democratização e o acesso do direito à água para a agricultura familiar.
63. Defender a criação de uma política de fomento à organização produtiva da juventude trabalhadora rural, que estabeleça um repasse de 10% do valor da produção comercializada pelo/a jovem, para que ele possa investir na propriedade (Exemplo: o/a jovem que comercializou, no período de 1 ano, o valor R\$ 1.000,00, receberá um fomento de R\$ 100,00).



Direitos, Políticas Públicas e Desenvolvimento com Justiça Social no Campo

64. Desenvolver campanha de auto-valorização dos povos do campo, utilizando a mídia de massa.
65. Desenvolver campanha na base sindical para estimular a participação dos/as jovens dentro do MSTTR, estimulando-os a unir-se na defesa do PADRSS.
66. Intensificar a luta pela criação e fortalecimento de espaços permanentes de avaliação das políticas públicas, para o fortalecimento de processos de participação social.
67. Aprofundar o debate sobre a revisão das regras dos programas de compra da produção da agricultura familiar, a exemplo do PAA e PNAE, que tem exigido processo de agroindustrialização da produção, que geram interpretações sobre a desqualificação do trabalhador/a como segurado especial. Além disso, é preciso garantir a compra diretamente com a organização dos agricultores familiares, e não através da CEASA.
68. Pautar o governo no sentido de garantir que a juventude rural seja beneficiária direta dos programas de aquisição de alimentos e não como dependente do pai e da mãe.
69. Pautar o debate sobre a adoção de metodologias de pesquisas que dêem conta da complexa realidade vivida no campo brasileiro, especialmente, no âmbito dos institutos estatais (a exemplo do IBGE). Tais estudos devem considerar não só a população que vive no campo, mas também a população que mora nas sedes dos municípios e trabalha no meio rural e que obtêm renda das mais diversas formas.
70. Estimular a juventude rural a cadastrar-se como segurado especial.
71. Estreitar o diálogo com o INSS para melhorar o atendimento do trabalhador/a rural.
72. Lutar para que não haja perda de direitos previdenciários para os/as trabalhadores/as rurais, nem tampouco o aumento da idade para a aposentadoria rural.
73. Exigir do estado políticas públicas para os assalariados rurais, a exemplo de curso de formação profissional.
74. Divulgar, para a base sindical e o conjunto da sociedade, as conquistas decorrentes da organização e luta do movimento sindical, como forma de superar a invisibilidade do MSTTR e promover maior acesso dos/as trabalhadores/as às políticas públicas.
75. Lutar por maior isenção fiscal da produção da agricultura familiar, considerando que o governo isenta a agricultura patronal de muitos impostos;
76. Exigir do governo federal a regularização e titulação da terra, considerando que esta é uma condição para ter acesso às políticas públicas.
77. Lutar contra a terceirização e privatização de serviços públicos essenciais.
78. Cobrar compromisso de todos os entes federativos (Governos Municipais, Estaduais e Federal) com a implementação de políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida da população do campo, de forma contextualizada e participativa.



79. Lutar pela criação da política nacional de organização produtiva da juventude do campo, como forma de reconhecer e valorizar o papel da juventude na agricultura familiar, que é socialmente invisibilizado e desvalorizado.
80. Defender a criação de políticas voltadas à educação do campo e formação, cultura, esporte e lazer, acesso as tecnologias da informação e comunicação, com estrutura e acessibilidade, objetivando a permanência da juventude no meio rural, e observando as demandas e o potencial existentes, para promover qualidade de vida e geração de renda dentro das próprias comunidades.
81. Lutar pela ampliação e melhoria de infra-estrutura no campo e por acesso às políticas públicas e política social no campo.
82. Divulgar as políticas públicas para a juventude do campo em todas as instâncias sindicais.
83. Assegurar que os STR'S possam ser proponentes do PAA, PNHR e PNAE;
84. Adequar as políticas públicas de habitação rural para a inclusão dos aposentados/as rurais.
85. Defender a criação, em todos os municípios e estados, dos Conselhos e Secretarias ou coordenadorias de Juventude, para que estes espaços construam e monitorem política públicas de juventude, sobretudo, voltada as questões dos/as jovens do campo.
86. Ampliar, qualificar e fortalecer a representação dos sindicatos nos espaços de monitoramento das políticas públicas de juventude, como Comissões, Conselhos, Fóruns, Câmaras e Colegiados municipais, regionais e estaduais de juventude.
87. Promover processos sistemáticos de monitoramento das negociações dos GTBs, junto ao governo federal, com vistas a efetivação das políticas negociadas junto à base.
88. Defender a estruturação de políticas públicas promotoras do comércio justo e solidário, assegurando a inserção das mulheres e da juventude trabalhadora rural.
89. Potencializar as candidaturas de jovens do campo nas eleições municipais e estaduais, comprometidos com a agenda política sindical, como forma de influenciar no contexto das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário.
90. Defender do Sistema Único de Saúde (SUS) e lutar para que seja continuamente ampliado e melhorado, de forma a atender as demandas dos trabalhadores/as do campo e da floresta, considerando as especificidades da juventude rural.
91. Defender a criação de política de formação e capacitação de jovens agentes culturais do campo.
92. Pressionar o Congresso Nacional para a aprovação do Estatuto da Juventude.





PADRSS e o Direito ao Trabalho e Emprego Dignos no Campo

93. Realizar capacitações e eventos com os/as jovens, para que eles/elas reconheçam sua importância e obtenham mais informações sobre seus direitos e benefícios enquanto trabalhadores/as.
94. Incluir os assalariados/as em todas as discussões e decisões do MSTTR, para que os mesmo contribuam com a organização sindical, tornando o movimento mais forte e representativo.
95. Aprofundar a discussão e propor ações diferenciadas para o menor aprendiz que atua na produção rural, assegurando segurança previdenciária e outros direitos, entendendo que estes jovens são de extrema importância para a agricultura.
96. Propor que as escolas públicas incluam em seus conteúdos educacionais temas como trabalho formal, direitos trabalhistas e previdenciários.
97. Trabalhar de forma articulada com os órgãos de fiscalização, ações planejadas nos locais de trabalho, principalmente nos períodos de safra, visando promover trabalho decente para a categoria.
98. Inserir de forma mais forte e estratégica, a juventude assalariada rural e suas demandas na agenda política do movimento sindical
99. Intensificar o debate, no âmbito do MSTTR, com relação ao trabalho infantil, com o objetivo de traçar estratégias comuns adotadas e defendidas pelo sistema CONTAG.
100. Pressionar o Ministério do Trabalho e Emprego para que amplie e qualifique as condições de fiscalização do Trabalho, tornando-as mais rigorosas e eficazes.
101. Implementar cursos de capacitação voltados aos assalariados/as rurais, de acordo com a necessidade de cada região, e entendendo as especificidades da juventude do campo e priorizando os seguintes temas: informalidade; garantia do direito do trabalho decente no campo; formas de trabalho precário e proteção social;
102. Lutar para que o assalariado/a rural tenha acesso a reforma agrária, qualificação profissional e políticas públicas, que proporcionem vida digna e trabalho decente.
103. Combater todas as formas de discriminação, étnico-racial, de gênero e geração, nas relações de trabalho no meio rural;
104. Promover e intensificar a capacitação dos dirigentes sindicais acerca das negociações e acordos coletivos de trabalho.
105. Intensificar a luta em defesa de uma política efetiva de criação de creches nas comunidades rurais, inclusive garantindo nas negociações e acordos coletivos, cláusulas sociais que assegurem sua instalação nas fazendas e nas indústrias rurais, como forma de promover maior autonomia econômica e social das mulheres trabalhadoras rurais.
106. Lutar pela ampliação dos CERESTs, visando facilitar o acesso dos trabalhadores(as) rurais as ações de prevenção e atendimento de saúde.



107. Pressionar o governo para que retomem as ações do Projovem Trabalhador, na modalidade Consórcio Social Rural, visando promover melhores oportunidades de inserção da juventude rural no mundo do trabalho.
108. Incentivar a regularização dos direitos trabalhistas de forma de assistida pelos sindicatos.
109. Intensificar a luta em defesa dos jovens assalariados/as rurais que sofrem com os impactos da mecanização, pressionando o governo para que assegure políticas de reinserção produtiva, geração de renda e acesso aos direitos sociais.

### Formação Político-Sindical e Educação do Campo

110. Sistematizar metodologias, conteúdos e processos educativos que abordem as questões da convivência com o semi-árido.
111. Realizar capacitações, debates e intercâmbios sobre educação do campo junto aos professores do campo e lideranças do MSTTR;
112. Investir na realização de processos de diálogo e formação sindical voltados para professores que atuam nas escolas do campo, para que estas/estes discutam com os alunos sobre a importância da luta do MSTTR para a organização da juventude do campo e da educação do campo para o desenvolvimento local sustentável.
113. Defender a criação de Centros de lazer e cultura nas comunidades rurais, estimulando a participação e o protagonismo dos/as jovens do campo.
114. Formar os/as dirigentes sindicais jovens sobre o PADRSS para que estes/estas se empoderem para atuar na formulação e negociação de políticas diferenciadas para juventude.
115. Construir e divulgar as experiências produtivas protagonizadas pela juventude, na perspectiva de socializar caminhos alternativos para a construção de novos conhecimentos e da geração de renda.
116. Lutar pela ampliação do acesso dos/as jovens rurais ao ensino superior, orientando a luta no sentido da criação de cotas para jovens agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária nas universidades federais e estaduais e nos concursos públicos, em temas específicos.
117. Construir diálogos e parceria com as escolas do campo de forma a integrar a metodologia e conteúdos do Programa Jovem Saber à grade curricular das escolas;
118. Participar da implementação do Pronacampo, exercendo o monitoramento, avaliação e proposição de forma autônoma visando qualificar o programa.
119. Intensificar a luta pela educação do campo nas instâncias sindicais, entendendo como essenciais: a garantia do acesso às escolas do campo de qualidade, em todos os níveis de escolarização, voltadas para as necessidades dos povos rurais, para a valorização da identidade cultural camponesa e do saber popular e para a produção



de tecnologias sustentáveis, a fim de promover o desenvolvimento rural sustentável e solidário e a sucessão rural.

120. Realizar campanha massiva de defesa da educação do campo, alcançado a opinião pública e contando com sua adesão para a ampliação dos investimentos públicos nesta área.
121. Lutar pelo fortalecimento do PRONERA viabilizando o amplo acesso da juventude rural.
122. Lutar pela criação de escolas do campo, especialmente Escolas Famílias Agrícolas, nas comunidades rurais com o propósito de garantir educação de qualidade para a juventude.
123. Aprofundar o debate nas esferas sindicais a respeito da participação na política territorial, propiciando a criação de espaços de formação, principalmente direcionados à juventude, visando com isto qualificar a incidência das lideranças jovens nos Colegiados, Comitês e Câmaras no âmbito dos Territórios da Cidadania.
124. Negociar junto ao governo federal a retomada, em todo Brasil, das experiências do Consórcio Social da Juventude Rural Rita Quadros.
125. Disputar de maneira mais intensa os currículos das escolas do campo, de forma promover maior aprofundamento de temas como produção orgânica, agroecológica, educação ambiental, estando em acordo com as realidades regionais, estaduais e de biomas.
126. Intensificar a luta na base para combater o fechamento das escolas do campo.
127. Garantir ajuda financeira através da bolsa jovem rural, para que os/as alunos/as egressos das EFAS possam implantar seus projetos produtivos e de geração de renda.
128. Lutar pela abertura de novas Escolas Famílias Agrícolas (EFAS), Casas Familiares Rurais (CFRs) e pólos dos Institutos Federais de Educação (antigas Escolas Agrotécnicas), ampliando a inserção dos jovens rurais.
129. Aliar-se a luta dos professores/as do campo em defesa de melhores condições de trabalho, desde a perspectiva financeira, de infra-estrutura e de formação continuada.

## **SINDICALISMO**

### Prática e ação sindical

130. Potencializar o diálogo e participação da base por meio da eleição de representantes comunitários, que serão referências sindicais nas comunidades rurais.
131. Promover maior integração entre as secretarias existentes nas estruturas sindicais.



132. Desenvolver processos de visitas às bases sindicais, por parte das FETAGs e CONTAG, denominado FETAG/CONTAG Itinerante, para o debate sobre sindicalismo rural e políticas públicas.
133. Promover uma política de comunicação no MSTTR que privilegie o diálogo com a base, priorizando como meios comunicação as rádios comunitárias e as redes sociais, e como protagonistas a juventude rural, fomentando a formação e capacitação em comunicação sindical.

#### Sustentabilidade Político-Financeira

134. Incentivar os sindicatos pequenos e/ou com alto índice de sócios inadimplentes a promover ações que facilitem as negociações com seus associados e promover campanhas de sindicalização com conscientização dos associados.
135. Estabelecer valores diferenciadas para a juventude trabalhadora rural, para o pagamento da contribuição sindical, uma vez que este segmento vivencia maiores dificuldades de acesso a renda.

#### Orçamento Participativo

##### Propostas divergentes:

- |  |
|--|
| 136. Aprofundar o debate sobre o orçamento participativo nos STTRs, FETAGs e CONTAG, especialmente, como forma de garantir a sustentabilidade financeira e qualidade na aplicação dos recursos do MSTTR. |
| 137. Garantir a implementação do orçamento participativo em todas as instâncias do MSTTR, com vistas a garantir maior transparência na utilização dos recursos.  |

#### Fundo Solidário

138. Assegurar a efetiva implementação do Fundo Solidário da Formação, acompanhada do debate permanente sobre sua importância desta iniciativa para viabilizar as atividades de formação sindical, que são fundamentais para a promoção de práticas sindicais mais democráticas e coerentes com os novos desafios da sociedade contemporânea.
139. Destinar parte dos recursos do Fundo Solidário para a execução do Programa Jovem Saber.

#### Contribuição sindical para a agricultura familiar

140. Debater e construir mecanismos de arrecadação específica para os agricultores familiares acerca da contribuição sindical.



### Cotas de Participação no MSTTR

141. Reafirmar a política de cotas de jovens no MSTTR, e garantir sua efetivação em todas as instâncias sindicais, no sentido de combater a invisibilidade e discriminações sofridas pelos/as jovens, e de promover maior protagonismo da juventude na ação e proposição das políticas públicas e sindicais, auxiliando no processo de sucessão familiar rural;
142. Construir e implementar instrumentos que assegurem a fiscalização junto as FETAGs e STTRs, exigindo o cumprimento das cotas de jovens e mulheres nas diretorias e nos demais espaços de participação.
143. Estabelecer penalidades para as instâncias sindicais que não asseguram a as cotas de mulheres e jovens, nas estruturas diretivas e participativas, prevendo a sua não participação nas atividades sindicais, tais como: Conselhos Deliberativos, Congressos e Plenárias.
144. Construir mecanismos para que a cota de participação de mulheres e jovens não se sobreponham, sendo aplicadas de forma independente, e que no caso da cota de juventude, assegure-se a participação igualitária entre os sexos.

### Participação das Mulheres

145. Garantir que as mulheres trabalhadoras rurais participem ativamente da política sindical e partidária, de forma autônoma.

### Propostas Divergentes

146. Aprofundar o debate sobre a paridade de gênero no MSTTR, construindo análises que considerem os diferentes recortes (participação das mulheres jovens, mulheres da terceira idade, mulheres assalariadas), para elevar e consolidar o princípio da igualdade e representatividade da participação.
147. Implementar a paridade de gênero no MSTTR e manter a cota de, no mínimo, 20%, entendendo tais instrumentos não apenas como um percentual numérico, mas como mecanismos efetivos, de promoção da participação autônoma de mulheres e jovens.

### Participação da Juventude Rural

148. Fortalecer o trabalho de base junto à juventude, assegurando a ampliação e o fortalecimento da organização de grupos de jovens do Programa Jovem Saber e das Comissões Municipais, Estaduais e Nacional da Juventude Rural.
149. Definir e garantir, em todas as instâncias do MSTTR, orçamento para a realização de atividades de mobilização, organização e formação da juventude trabalhadora rural em níveis nacionais, estaduais e municipais;



150. Divulgar nos veículos de comunicação como TV, Jornais, sites, Blogs, redes sociais, etc., as atividades da juventude rural, bem como seus resultados e impactos.
151. Fortalecer a organização da juventude rural no MSTTR, para que assim possam atuar em favor da consolidação de um MSTTR mais democrático, justo e participativo, fazendo enfrentamento às práticas políticas e estruturas sindicais conservadoras;
152. Promover, em todas as instâncias sindicais, ações específicas da juventude rural, que pautem o debate sobre realidade rural, a valorização da identidade camponesa e a proposição de agenda política, a ser assumida pelo conjunto do MSTTR.
153. Realizar mobilizações e campanhas de sindicalização da juventude rural
154. Fortalecer e qualificar a participação da juventude do MSTTR em espaços propositivos, como Conferências e Congressos.
155. Fortalecer e ampliar o debate, por meio de mobilizações e campanhas, sobre sucessão rural e sua importância para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.
156. Estabelecer nacionalmente o Dia da Juventude Rural, como forma de valorizar e reconhecer a importância do/a jovem do campo para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.
157. Divulgar as ações e conquistas que marcam a história de luta e organização do MSTTR, de forma a despertar na juventude do campo os sentidos da participação neste espaço, e sua sindicalização.
158. Garantir condições igualitárias para os/as jovens dirigentes, tanto no que se refere a dimensão financeira, quanto de decisão política;
159. Fortalecer as Secretarias de Jovens Trabalhadores/as Rurais nas Federações, Sindicatos e CONTAG;
160. Desenvolver debates temáticos e atividades formativas, para além dos cursos da ENFOC e do Programa Jovem Saber, na intenção de refletir sobre temas estratégicos para a juventude rural.
161. Promover ações para o fortalecimento da organização da juventude rural, principalmente potencializando processos de negociação e reivindicação das suas demandas junto ao poder público.

### Ética no MSTTR

162. Assegurar que as demais instâncias sindicais (STTRs e FETAGs) tomem o Código de ética da CONTAG como referência, fazendo valer os princípios democráticos e a missão do MSTTR.
163. Combater o nepotismo nas estruturas sindicais, fazendo uso de processos participativos, formativos, de fiscalização e correção.



164. Garantir as mesmas condições de participação, desde a financeira até a política e deliberativa, entre diretores da efetiva dos STTRs, FETAGs e CONTAG, combatendo as discriminações de gênero e geração.

#### Organicidade do MSTTR

165. Fortalecer a organicidade sindical por meio da unificação estatutária, em todas as instâncias do MSTTR, principalmente, fazendo cumprir em todos os STTRs e FETAGs a implementação da cota de mulheres e jovens, o percentual de renovação dos dirigentes nos cargos sindicais (em, no mínimo, 30%), o período, máximo, de 4 anos para a vigência do mandato e a proibição da contratação e/ou eleição de parentes de dirigentes sindicais, de até 3º grau.
166. Estabelecer mecanismos que promovam o cumprimento das deliberações congressuais, nos STTRs, FETAGs e CONTAG, potencializando ações que vão desde a dimensão formativa, até processos de fiscalização e atuação das comissões de ética, prevendo, inclusive punições para os que não respeitam tais deliberações.
167. Padronizar logomarcas e outros símbolos do MSTTR em todas as suas instâncias – CONTAG, FETAGs e STTRs – com o propósito de construir uma unidade visual e política do sindicalismo rural brasileiro.

#### Representação e representatividade

168. Promover um amplo processo de debate nas bases sindicais acerca da atuação do MSTTR, com ênfase nos temas da representação e representatividade sindical, para promover uma ação mais coerente com as demandas da base.
169. Construir mecanismos que assegurem maior participação e representatividade dos trabalhadores/as rurais, principalmente assalariados/as rurais, nas assembleias dos sindicatos e demais espaços de decisão política da categoria.
170. Desenvolver processos mais participativos nas instâncias sindicais, promovendo na base, o debate e deliberação dos/as trabalhadores/as rurais, na intenção de tornar os sindicatos mais representativos dos povos do campo, das águas e das florestas
171. Ampliar a base de representatividade do MSTTR para outros segmentos (pescadores artesanais, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, povos e comunidades tradicionais), discutindo, inclusive, a representação desses segmentos nas instâncias diretivas e organizativas do MSTTR

#### Propostas divergentes:

172. Lutar pela unidade da categoria e pela não criação de mais de um sindicato na mesma base.

173. Criar mecanismos para que os assalariados rurais tenham sua própria organização sindical, integrada ao sistema CONTAG.



Relação com as Centrais Sindicais

- 174. Promover debate permanente junto as Centrais Sindicais na intenção de construir pautas unificadas, referentes as demandas e contextos da juventude do campo, para que haja o fortalecimento e a defesa, por parte das Centrais do nosso projeto político (PADRSS).
- 175. Qualificar o debate e a relação política entre a CONTAG e as Centrais Sindicais, evitando que as disputas políticas se sobreponham aos reais objetivos do MSTTR.

Propostas divergentes:
176. Aprofundar as discussões sobre a importância da filiação, ou não, da CONTAG a uma Central Sindical, contando com a participação da juventude rural neste debate.
177. A CONTAG deve permanecer sem filiação a nenhuma Central Sindical.
178. A CONTAG deve filiar-se a uma central sindical para o fortalecimento da categoria, voltando a filiar-se à CUT

Outros temas referentes ao Sindicalismo:

A - Formação político-sindical

- 179. Realizar a capacitação dos/as jovens do MSTTR para melhorar a correlação de forças em sua base, possibilitando a renovação das direções em todas as suas instâncias.
- 180. Desenvolver processos diferenciados de formação através da ENFOC/GES junto as Comissões e Coordenações/Secretarias de Jovens Rurais, principalmente nos STTRs.
- 181. Desenvolver processos formativos junto aos dirigentes sindicais jovens e não-jovens, sobre os contextos e demandas da juventude, de forma a propiciar o debate intergeracional, o reconhecimento dos/as jovens como sujeitos estratégicos para a luta sindical e a promoção de relações políticas equitativas.
- 182. Promover, a partir dos Grupos de Estudos Sindicais (GES), maior conhecimento e debate sobre as deliberações Congressuais, fazendo com que os conteúdos dos Anais dos Congressos cheguem até a base, para fundamentar e qualificar a participação e a luta política.
- 183. Aprimorar o Programa Jovem Saber tornando-o mais dinâmico e mais atrativo para a juventude, bem como consolidando metodologias de acompanhamento do Programa nas diferentes instâncias sindicais;
- 184. Fortalecer o programa Jovem Saber através da promoção de campanhas de divulgação, bem como de realização de encontros e intercâmbios estaduais.
- 185. Promover maior integração entre o Programa Jovem Saber e a ENFOC (principalmente a partir dos GES nos sindicatos).





186. Fortalecimento das ações de ENFOC como instrumento para conhecer a história do Movimento Sindical e para promover transformações na ação sindical.

#### B - Relações Institucionais

187. Consolidar parcerias com movimentos sociais e ONGs no Brasil e no exterior para alavancar e fortalecer a luta sindical, por meio da promoção de intercâmbios e ações conjuntas.
188. Consolidar a parceria entre o MSTTR e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar – UNICAFES, incentivando, principalmente, suas ações na base, municípios e os estados.
189. Fortalecer a participação da juventude na REAF (Reunião Especializada da Agricultura Familiar), firmando parcerias para a realização de intercâmbios entre experiências que apoiem o fortalecimento da ação sindical.
190. Prezar pela autonomia sindical em relação aos governos e demais estruturas do estado brasileiro, entendendo esta como uma condição essencial para assegurar que o MSTTR seja cada vez mais combativo e forte na luta pelos direitos da classe trabalhadora rural.

#### C - Ações de massa:

191. Fortalecer as ações de massa como os Gritos da Terra e Festivais da Juventude, iniciando os processos de mobilização pelos Estados, como forma de garantir que as ações aconteçam de maneira descentralizada, participativa, sendo puxadas pela base.

#### D - Mudanças Estatutárias

192. Alterar de 30% para, no mínimo, 50%, o percentual de renovação de dirigentes nos cargos diretivos, contribuindo assim com o pleno exercício de práticas democráticas.
193. Definir no estatuto da CONTAG, FETAGs e STTRs que o mesmo dirigente só pode permanecer nestas instâncias por dois mandatos.
194. Aumentar de 20%, para, no mínimo, 30% a cota de participação da juventude nas ações formativas do MSTTR.